

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-CC/SEMOP/PMA Processo Licitatório 2026/0112-001-SEMOP/PMA

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), Destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Abaetetuba/Pa, a Exma. Sra. Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba, resolve: tornar público a adjudicação e Homologação do Pregão eletrônico nº 017/2026-CC/SEMOP/PMA, às supracitadas vencedoras: R. da Silva Nascimento Acougue Ltda, sob o CNPJ: 38.176.587/0001-67 - vencedora dos itens: (1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46), totalizando o valor de R\$ 793.645,00 ( setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); Comercial Rossy Ltda, sob o CNPJ: 03.416.298/0001-03 - vencedora dos itens: (3 - 6 - 19 - 37 - 47), totalizando o valor de R\$ 81.840,00 oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Abaetetuba-Pá, em 22 de maio de 2026. **Ordenadora de Despesa: Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 1329529**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 002/2025. Município/Orgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 170425-001. Contratado: CT Oliveira Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 50.256.286/0001-49. Assinatura: 17/04/2026. Vigência: 17/04/2026 a 17/11/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 170425-001, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Centro Social de Atenção Psicossocial III (CAPS III) no município de Abaetetuba/PA.

**Protocolo: 1329530**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-003 - FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2026-PMAF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE 07 ( SETE) UNIDADES ESCOLARES E DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente a Concorrência Eletrônica nº 3/2026-003-FME - com data de abertura em 25/05/2026 às 09:00 para revisão do Edital e anexos. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo, 22 de Maio de 2026  
**Maria do Carmo Oliveira-Pregoeira**

**Protocolo: 1329308**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### MUNICÍPIO DE AFUÁ DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.535/2026

O MUNICÍPIO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, através do Prefeito Municipal de Afuá Sr. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE AFUÁ, está contratando por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. Data do início do recebimento das propostas: 22/05/2026, às 08:00hs (horário de Brasília-DF); Data do encerramento do recebimento das propostas: 27/05/2026, às 07:59hs (horário de Brasília-DF); Data da abertura: 27/05/2026, às 08:00hs (horário de Brasília-DF) Início da fase de lances: às 08h00min do dia 27/05/2026, até às 14:00h do dia 27/05/2026. Critério de Julgamento: menor preço; Link: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1329532**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 036/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº 18.142.506/0001-09 CONTRATADA: T C B G DA SILVA LTDA, CNPJ nº 03.849.909/0001-07, contrato nº. 26-0204-004, valor R\$ 148.200,00. Objeto: Serviços de Publicações nos Diários Oficial da União, Diário Oficial do estado do Pará e Jornal de Grande Circulação Regional, em espaço específico de publicações de editais e anúncio oficiais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Ass.: Altamira/PA, 19/05/2026.

**EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Protocolo: 1329544**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº 18.142.506/0001-09 CONTRATADA: R. F. BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46. valor R\$ 66.171,20. contrato nº. 26-0427-003. Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), com o objetivo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias municipais subordinadas, especificados nos itens do Termo de Referência. Ass.: Altamira/PA, 27/04/2026.

**EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Protocolo: 1329546**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 042/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.142.506/0001-09 JM PUBLICIDADE PROPAGANDA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 48.345.941/0001-93, Contrato nº. 26-0428-004, valor R\$ 53.053,68 Ass: 28/04/2026. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir do ato da assinatura do contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Despachante para regularização, licenciamento e confecção de placas dos veículos pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Altamira-PA.

**EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Protocolo: 1329540**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ DECRETO Nº 021, DE 19 DE MAIO DE 2026

Declara Situação de Emergência nas Áreas do Município Afetadas Por Chuvas Intensas - Cobrade: 1.3.2.1.4, Conforme PORTARIA Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 3.646/2022, Ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. Pelo Período de 180 (cento e oitenta) dias. A Prefeita Municipal de Aurora do Pará/PA, Excelentíssima Senhora Vanessa Gusmão Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o período chuvoso que afeta toda a região norte do Brasil, comumente denominado "inverno amazônico", que vem afetando consideravelmente a Região de Integração do Capim, mais especificamente o Município de Aurora do Pará o qual vem sofrendo com os eventos extremos caracterizados pelos desastres de Chuvas Intensas - Cobrade: 1.3.2.1.4 (conforme PORTARIA Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022), fato agravado no dia 13 de maio de 2026, em decorrência dos eventos adversos supracitados.

CONSIDERANDO o alerta 364/2026, emitido pela Sala de Monitoramento e Alertas da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, o qual considerou o evento adverso com Risco de Gravidade Alto, com estimativa de precipitação pluviométrica entre 30 e 60 mm/h ou 50 e 100 mm/dia, com ventos intensos (60-100 km/h), o que ocasionou diversos transtornos no centro urbano e rural do município.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que assolam a região geraram transtornos à população local, com alagamentos e inundações nas áreas mais baixas; e enxurradas nas áreas de relevo acidentado, com submersão de áreas fora dos limites normais do curso da água que normalmente não costumam ser afetadas pelas regulares cheias dos rios.

CONSIDERANDO que essas adversidades estão impossibilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como prejudicando o acesso das comunidades aos serviços essenciais como assistência a saúde, a educação e segurança pública, acesso à alimentação básica essencial, decorrentes das erosões, e a danificação parcial ou total nas vicinais e rodovias que compõem a malha viária municipal, urbana e rural, o que impede a trafegabilidade adequada nos limites territoriais.

CONSIDERANDO que o município identificou e registrou problemas referentes a destruição ou presença de danos em pontes, vicinais e ruas, que afetaram o acesso às seguintes comunidades da Zona Rural: Bom Remédio, Lourdes,